



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Juara

Ofício nº 0545/2020 - GP

Juara-MT, 30 de abril de 2020.

Câmara Municipal de Juara - MT



PROTOCOLO GERAL 422/2020
Data: 30/04/2020 - Horário: 16:48
Legislativo

A Sua Excelência o Senhor
Vereador Valdir Leandro Cavichioli
Presidente da Câmara Municipal
Juara - MT

Assunto: **Encaminhando Projeto de Lei Municipal.**

Senhor Presidente,

Através deste, encaminho a Vossa Excelência, **Projeto de Lei Municipal nº 030/2020 - Autoriza o Poder Executivo, proceder a inclusão na programação orçamentária vigente de atividade para o custeio de ações e serviços socioassistenciais dos programas, projetos e benefícios de assistência social, para o enfrentamento da pandemia causada pelo agente Coronavírus (COVID-19), e dá outras providencias, para análise em Regime de Urgência pelos Pares desta Casa.**

Na certeza do costumeiro atendimento, antecipadamente agradeço.

Atenciosamente,

Carlos Amadeu Sirena
Prefeito do Município



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Juara

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

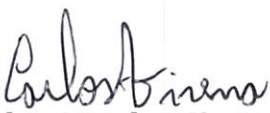
Estamos enviando à Vossa Excelência o presente projeto de lei, que tem como objetivo, **Autoriza o Poder Executivo, proceder a inclusão na programação orçamentária vigente de atividade para o custeio de ações e serviços públicos de impressão e encadernações de material pedagógico, para orientação da família sobre como estudar em casa, e aquisição de materiais de consumo para o enfrentamento da pandemia causada pelo agente Coronavírus (COVID-19), e dá outras providencias.**

O presente projeto de lei visa a inclusão no Orçamento vigente, atividade e custeio de ações e serviços públicos de impressão e encadernações de material pedagógico para orientação da família sobre como estudar em casa e aquisição de materiais de consumo, para o enfrentamento da pandemia causada pelo agente Coronavírus (COVID-19), uma vez que as aulas estão suspensas por tempo indeterminado.

O material pedagógico será elaborado pelos professores e encadernado para ser entregue aos pais ou responsável, orientando como devem proceder para que o aluno estude em casa.

Quanto ao material de consumo, se as aulas voltarem, será adquirido máscaras para serem entregue aos alunos, bem como álcool em gel, para serem utilizados em salas de aula.

É esta, pois, a justificativa que embasa a apresentação do presente Projeto de Lei, o qual deverá ser levado a plenário em Regime de Urgência e, depois de deliberado, aprovado, para a satisfação do interesse público.


Carlos Amadeu Sirena
Prefeito do Município



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Juara

Projeto de Lei Municipal nº 030/2020

Autoriza o Poder Executivo, proceder a inclusão na programação orçamentária vigente de atividade para o custeio de ações e serviços públicos de impressão e encadernações de material pedagógico, para orientação da família sobre como estudar em casa, e aquisição de materiais de consumo para o enfrentamento da pandemia causada pelo agente Coronavírus (COVID-19), e dá outras providências.

A Câmara aprova.

Art. 1º Autoriza a inclusão na programação orçamentária vigente atividade para o custeio de ações e serviços públicos de impressão e encadernações de material pedagógico, para orientação da família sobre como estudar em casa, no período de suspensão das aulas presenciais, bem como o custeio de aquisição de materiais de consumo necessários ao enfrentamento do Coronavírus (COVID-19), visando o atendimento aos alunos neste período de quarentena, conforme seguinte estrutura na programação orçamentária:

ÓRGÃO	08	Secretaria Municipal de Educação
Unidade	100	Secretaria Municipal de Educação
Função	12	Educação
Sub-Função	122	Administração Geral
Programa	0001	Juara Saudável
Atividade	2.215	Enfrentamento da pandemia causada pelo agente Coronavírus (COVID-19).
Descrição	Conjunto de medidas que se fizerem necessárias ao enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente da pandemia causada pelo agente Coronavírus (COVID-19), mediante ações de prevenção, preparação e assistência à população, bem como outras despesas necessárias para o seu enfrentamento.	
Produto	Ação Realizada.	
Especificação do Produto	Realização da ação coordenada de enfrentamento do corona vírus no âmbito do Município.	
Beneficiário / Publico Alvo	Alunos da Rede Municipal de Ensino	
Elemento Despesa	Descrição	Valor R\$
33.90.39.00.00.00	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	20.000,00
33.90.30.00.00.00	Material de Consumo	50.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO

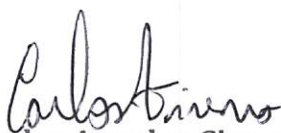
Prefeitura Municipal de Juara

Fonte Recursos	Descrição
115	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE - QSE

Art. 2º Fica autorizado à inclusão destas despesas nos instrumento de planejamento exigido pela Lei Complementar 101/2000, na Lei Municipal nº 2.775, de 24 de setembro de 2019, que trata da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2020, Lei Municipal nº 2.679, de 29 de dezembro de 2017, que trata do Plano Plurianual, período de 2018 a 2021 e suas alterações, e Lei Municipal nº 2.817, de 14 de janeiro de 2020, que trata da Lei Orçamentária para o exercício de 2020.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Juara/MT, em 30 de abril de 2020.


Carlos Amadeu Sirena
Prefeito do Município



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Juara

Anexo I Prioridades e Metas para 2020

Objetivo: Elevar a Perspectiva de Vida do Cidadão, dotando as unidades de saúde de infraestrutura adequada para melhor atender a população, promovendo campanhas, mutirões para prevenção e combate as doenças.

Programa 001: Juara Saudável

00106: Iniciativa: Aprimorar as redes de atenção a Saúde Pública, Assistência as Pessoas e os alunos em vulnerabilidade Social, fortalecendo os serviços para enfrentamento a pandemia do coronavírus - COVID-19.

Ação	Indicador/Unidade de Medida	Meta 2020
Garantir e assegurar ações e serviços públicos de saúde para enfrentamento da pandemia causada pelo agente Coronavírus (COVID-19).	Un.	20
Garantir e assegurar ações de distribuição de merenda escolar para alunos em situação de vulnerabilidade social que estão com aulas suspensas, para enfrentamento da pandemia causada pelo agente Coronavírus (COVID-19).	Un.	300
Garantir ações e serviços públicos de impressão e encadernações de material pedagógico, para orientação da família sobre como estudar em casa, no período de suspensão das aulas presenciais, bem como o custeio de aquisição de materiais de consumo necessários ao enfrentamento do Coronavírus (COVID-19).	Un.	100
Garantir e assegurar ações e serviços socioassistenciais de atenção e atividades essenciais dos programas, projetos e benefícios de assistência social, para enfrentamento da pandemia causada pelo agente Coronavírus (COVID-19).	Un.	200

Responsável: Secretaria Municipal de Saúde / Secretaria Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal de Educação

Jl.



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Juara

Anexo II

Descrição dos Programas - Metas e Indicadores

Programa: 0001 - Juara Saudável

Órgão/Unidade: 08.100 - Secretaria Municipal de Educação / Secretaria Municipal de Educação

Objetivo: Conjunto de medidas que se fizerem necessárias ao enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente da pandemia causada pelo agente Coronavírus (COVID-19), mediante ações de prevenção, preparação e assistência à população, bem como outras despesas necessárias para o seu enfrentamento.

Justificativa: Realização da ação coordenada de enfrentamento do coronavirus no âmbito do Município de Juara/MT

Público Alvo: Alunos da Rede Municipal de Ensino

Meta Financeira do Programa

	2018	2019	2020	2021
Meta Financeira do Programa por Período	-	-	70.000,00	-

Valor Total do Programa 70.000,00

Ações do Programa	Meta Física / Unidade de Medida				Meta Financeira por Ano			
	2018	2019	2020	2021	2018	2019	2020	2021
Garantir ações e serviços públicos de impressão e encadernações de material pedagógico, para orientação da família sobre como estudar em casa, no período de suspensão das aulas presenciais, bem como o custeio de aquisição de materiais de consumo necessários ao enfrentamento do Coronavírus (COVID-19).	0	0	Un.	0	-	-	70.000,00	-
Total do Programa	-	-	-	-	-	-	70.000,00	-

Handwritten signature or mark.